



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 01 de Agosto de 2014 - ANO XVI - Nº 1284

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2210/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 29 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 29/07/2014 Anexo ao Decreto Nº 2210/2014

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natura da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
3008	2024	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3010	2186	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Valor Total R\$					52.000,00

Anexo II

Data: 29/07/2014 Anexo ao Decreto Nº 2210/2014

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natura da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	1091	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	52.000,00
Valor Total R\$					52.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2211/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.300,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.300,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 29 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 29/07/2014 Anexo ao Decreto Nº 2211/2014

Crédito Suplementar				Orçamento Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natura da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2204	190	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
0801	2204	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
0801	1116	190	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
0901	2033	100	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	700,00
0901	2033	100	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
0901	2033	100	3.3.90.30	Material de Consumo	22.600,00
0901	2033	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
0901	2033	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Valor Total R\$					145.300,00

Anexo II

Data: 29/07/2014 Anexo ao Decreto Nº 2211/2014

Anulação de Dotação				Orçamento Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natura da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2202	330	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
0801	2215	280	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
0901	2033	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.700,00
1102	1091	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	112.600,00
Valor Total R\$					145.300,00



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2212/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.672.000,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.672.000,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 30 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 30/07/2014 Anexo ao Decreto N.º 2212/2014
Crédito Suplementar Orçamento Fiscal

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0501	2079	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0501	2014	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
0501	2015	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
0501	2079	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
0501	2014	100	3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00
0501	2015	100	3.1.91.13	Obrigações Patronais	70.000,00
0504	2064	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
0601	2019	250	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.480.000,00
0601	2019	260	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.610.000,00
1101	2042	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2801	2187	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
2902	2238	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
2902	2238	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
2903	1442	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
3002	2008	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
3102	2100	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Valor Total R\$					5.672.000,00

Anexo II

Data: 30/07/2014 Anexo ao Decreto N.º 2212/2014
Anulação de Dotação Orçamento Fiscal

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0601	2019	250	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.480.000,00
1102	1091	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.770.000,00
1102	1194	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
1102	1091	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.313.000,00
1302	1458	100	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00
2801	2187	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
3007	1070	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
3007	1070	110	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00
Valor Total R\$					5.672.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2213/2014

Abre ao Orçamento Seguridade do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Seguridade do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 30 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 30/07/2014 Anexo ao Decreto N.º 2213/2014
Crédito Suplementar Orçamento Seguridade

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2204	280	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
0801	2025	280	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0801	2202	280	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	13.000,00
0801	2154	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0801	0036	280	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00
0801	1116	190	3.3.90.95	Indenização Pela Exec. de Trabalhos de Campo	8.000,00
0801	1405	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	82.000,00
0801	2204	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
0902	1218	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0902	1218	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0902	2232	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0902	2232	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
Valor Total R\$					235.500,00

Anexo II

Data: 30/07/2014 Anexo ao Decreto N.º 2213/2014
Anulação de Dotação Orçamento Seguridade

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2223	190	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
0801	2261	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0801	2294	280	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.400,00
0801	2217	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
0801	2249	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0801	2261	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0801	2263	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0801	1116	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
0801	2116	190	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
0801	2118	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00
0801	2203	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	8.000,00
0801	2215	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
0801	2118	280	3.3.90.30	Material de Consumo	24.823,00
0801	2222	280	3.3.90.30	Material de Consumo	2.107,00
0801	2261	280	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
0801	2222	190	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0801	2261	280	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0801	1224	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
0801	1224	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0801	2222	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0801	2223	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0801	2261	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0801	2263	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0801	2222	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0801	2223	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0801	2249	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0801	2261	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0801	2263	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0801	2215	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70,00
0801	2294	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00
0902	1395	220	3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
0902	2230	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
0902	2232	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Valor Total R\$					235.500,00



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.214/2014

Dispõe sobre a instituição da Sala do Empreendedor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Sala do Empreendedor do Município de Parnaíba, vinculada à estrutura funcional da Superintendência da Microempresa e Empreendedor Individual e com coordenação desta, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.579, de 11 de agosto de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 30 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2215/2014

Abre o Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria de Educação na Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.465.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei nº 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria de Educação na Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.465.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 30 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 30/07/2014

Anexo ao Decreto Nº 2215/2014

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0602	2054	140	3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00
0602	2054	140	3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
0602	2054	140	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
0602	2054	140	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	178.000,00
0602	2054	140	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0602	2054	140	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.000,00
0602	2054	140	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	724.000,00
0602	2054	140	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Valor Total R\$					1.465.000,00

Cont. DECRETO Nº 2215/2014

Anexo II

Data: 30/07/2014

Anexo ao Decreto Nº 2215/2014

Anulação de Dotação					Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
0601	2282	260	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496.000,00	
0601	0018	260	3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00	
0601	2283	260	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00	
0601	2018	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	
0601	2019	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0601	2018	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.000,00	
0601	2066	250	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
0601	0035	250	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	
0601	2018	260	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
0601	2018	260	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
0601	2066	250	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
0602	2050	240	3.1.91.13	Obrigações Patronais	130.000,00	
0603	2082	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
0603	1042	250	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
0603	2082	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
0604	1325	260	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
0604	1012	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0604	1016	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0604	1325	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0604	1012	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
0604	1016	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
0604	1325	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
0604	1007	250	4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00	
0604	1007	260	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	
0604	1268	250	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
0604	1268	260	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
0604	1012	260	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1102	1091	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
Valor Total R\$					1.465.000,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.216/2014

Nomeia os membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.808, de 31 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Parnaíba-PI, os abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos, conforme a seguinte descrição:

TITULAR	SUPLENTE	SEGMENTO
Helder José Souza do Nascimento	Iomar Santos Pereira	Superintendência de Cultural
Paulo Roberto Cardoso de Sousa	Nayara de Castro Vieira Silva	Secretaria da Fazenda
Ana Clara Batista Sampaio	Raquel Farias de Sousa	Superintendência de Planejamento
Deusleno da Silva Braga	Claudiana Cruz dos Anjos	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Maria das Dores da Silva Rodrigues	Ronald Santos	Sector de Comércio e Serviços
Gilberto Escórcio Duarte Filho	Francisco de Canidê Correia	Moradores da área tombada
Reginaldo Pereira do Nascimento Júnior	Cosme Costa Ferreira de Sousa	Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Parnaíba - IHGGP
Maria Dilma Ponte de Brito	Antônio de Pádua Ribeiro dos Santos	Academia Parnaibana de Letras - APAL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Piauí, em 30 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JÚNIOR
Secretário de Governo



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2217/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento na Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento na Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 30 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento
Anexo I

Data: 30/07/2014 Anexo ao Decreto N.º 2217/2014
Crédito Suplementar Orçamento Fiscal

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1204	2167	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Valor Total R\$					50.000,00

Anexo II

Data: 30/07/2014 Anexo ao Decreto N.º 2217/2014
Anulação de Dotação Orçamento Fiscal

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1204	2220	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
Valor Total R\$					50.000,00

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 535/2014

Dispõe sobre a designação dos membros que irão compor uma Comissão com o objetivo de dialogar com o Ministério Público sobre a situação dos Tralliers e Quiosques existentes nas praças e passeios públicos do município de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado do Piauí de nº. 01-01/2014, que solicita a remoção forçada das ocupações irregulares de áreas públicas e não passíveis de regularização nos logradouros públicos do município;

CONSIDERANDO o ofício da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnaíba de nº. 003-11/2013, que solicita a retirada de todos os vendedores ambulantes irregulares das ruas, praças, calçadas e logradouros públicos do município de Parnaíba;

CONSIDERANDO o ofício nº. 050/2014/GAB, de 15 de maio de 2014, que estabelece uma comissão para discutir junto ao Ministério Público medidas que, sem infringir a recomendação e a legislação municipal vigentes, possam levar em consideração a necessidade de manutenção da renda desses vendedores ambulantes,

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam designados para compor a Comissão que irá dialogar com o Ministério Público sobre a situação dos Tralliers e Quiosques existentes nas praças e passeios públicos do município de Parnaíba, os abaixo relacionados:

MEMBROS
REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS VERAS
FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
MAURO NERI DE SOUSA
EDSON DE JESUS VIEIRA DE ARAUJO
RAIMUNDO JOSE PONTES CARVALHO

PORTARIAS

Cont. PORTARIA N.º 535/2014

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
DAVID DE SOUSA SOARES
HELENO DE SOUSA MAIA
JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA
JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Parnaíba (PI), 11 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 536/2014

Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº. 135/2014 de 30 de janeiro de 2014, e conforme preceitua o art. 3.º da Emenda Constitucional nº 47 de 19 de dezembro de 2005, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER à Servidora Pública Municipal, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA, gari, matrícula nº. 1385, RG nº. 1.569.892 SSP-PI, CPF nº. 273.949.643-53, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO N.º 135/2014

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	724,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	181,00
C.	TOTAL	R\$	905,00
Parnaíba/PI, 11 de julho de 2014			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 537/2014

Dispõe sobre pensão por morte de ex-servidor inativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Pensão por Morte** que originou o Processo Administrativo nº. 060/2014, de 04 de fevereiro de 2014, e conforme **preceitua o art. 40 § 7º da Constituição Federal de 1998, combinado com artigo 50 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005**, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Pensão por Morte a partir de 04.02.2014 à dependente FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA, esposa do ex-servidor inativo **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, matrícula nº 1827, admitido em 10.01.1975, cargo de **motorista**, inativo a época do falecimento, ocorrido em 10.05.2013, na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 060/2014

A.	Vencimento de acordo com o artigo 49 da Lei 1.366 de 02.01.1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI	R\$	724,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	181,00
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	905,00
Parnaíba/PI, 11 de julho de 2014. JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 538/2014

Retifica a fundamentação jurídica da Portaria nº. 206/2006, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, especial de professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 2006/008327, de 04 de Setembro de 2006, e conforme **preceitua a redação determinada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 combinada com artigo 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005**, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica garantido a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade;

Considerando, por fim, o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 206/2006, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora pública municipal **MARIA CELESTE MARTINS DE CASTRO**, professora, matrícula nº 11670-5, RG nº 261.123 SJS-PI, CPF nº 274.316.493-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

Cont. PORTARIA Nº. 538/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 2006/008327

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	749,78
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	224,93
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	974,71
Parnaíba/PI, 11 de julho de 2014. JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 539/2014

Retifica a fundamentação jurídica da Portaria nº. 036/2008, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, especial de professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 2008/000562, de 16 de Janeiro de 2008, e conforme **preceitua a redação determinada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 combinada com artigo 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005**, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica garantido a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade;

Considerando, por fim, o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 036/2008, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora pública municipal **MARIA IZANDIA PEREIRA ALBUQUERQUE**, professora, matrícula nº 11217-3, RG nº 241.321 SJS-PI, CPF nº 181.335.253-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 2008/000562

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	779,77
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	155,95
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	935,72
Parnaíba/PI, 11 de julho de 2014. JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



NÃO!

À exploração sexual de crianças e adolescentes.

DENUNCIE!

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 540/2014

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 202/2014, de 11 de abril de 2014, e conforme preceitua o art. 37, § 1º e 2º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 e o art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº. 70 de 20/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal MARIA ALICE SOUZA DE ARAÚJO, Agente administrativo, matrícula nº 1272, RG nº 1.080.282 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 305.869.093-20, Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 202/2014

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	724,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	181,00
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	905,00
Parnaíba/PI, 11 de julho de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 542/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 2014/0022513, de 21 de julho de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MHARIANNI CIARLINI DE SOUSA do exercício do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 23 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 543/2014

Dispõe sobre a cessão de servidor ao Fórum Salmon Lustosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, solicitação de Ofício nº. 034/2014 GJ, de 16 de julho de 2014, que tem por objetivo pedido de prorrogação de cessão do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a cessão do servidor JEFERSON LUIZ LIRA SILVA, para o Fórum Salmon Lustosa, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano a iniciar-se da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 25 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 544/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 2014/0021681, de 11 de julho de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, CINARA ALVES PRIMO PESSÔA do exercício do cargo efetivo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 28 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 545/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 2014/0021952, de 15 de julho de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, EDNA ANTONIA DA SILVA BRITO do exercício do cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 28 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 546/2014

Dispõe sobre exoneração de Diretor Interino de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido formulado pelo próprio servidor nos autos do Processo Administrativo nº. 2014/0022131, de 16 de julho de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45º, da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, KAYO DO VALE FORTES do exercício do cargo em comissão de Diretor Interino da Escola Municipal Gastão Neves Rodrigues, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 28 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 547/2014

Dispõe sobre exoneração de Diretora Interina de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido formulado pela própria servidora nos autos do Processo Administrativo nº. 2014/0023468, de 25 de julho de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45º, da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO NOGUEIRA do exercício do cargo em comissão de Diretora Interina da Escola Municipal Benedito dos Santos Lima, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 28 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 548/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ROSILENE GADELHA MORAES do exercício do cargo em comissão de Diretor executivo, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 30 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 549/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THAYS CARMELEE BARBOSA RIBEIRO para o exercício do cargo em comissão de Gerente do Núcleo Financeiro, lotado na Secretaria da Fazenda, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 30 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 550/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº. 2014/0022246, de 17 de julho de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JAISON OLIVEIRA VANDERLEI do exercício do cargo efetivo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 30 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 551/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KATIA SAMARA SOUZA PACHECO SILVA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Agência Parnaibana de Regularização de Serviços Públicos - ASERPA vinculada a Secretaria de Governo, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 30 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 552/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear OSVALDO MAVIGNIER DOS SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Agência Parnaibana de Regularização de Serviços Públicos - ASERPA vinculada a Secretaria de Governo, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 30 de julho de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

TERMO DE ANULAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 10 (DEZ) ESCOLAS, TODAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constantes do art. 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, resolve ANULAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 022/2014, por razões de interesse público, em virtude de não ter sido concedido o prazo legal para interposição de recurso administrativo, para a empresa H. J. S. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, conforme consta em Ata da sessão de licitação realizada em 28 de julho de 2014.

Publique-se e intimem-se as partes da presente ANULAÇÃO.

Parnaíba (PI), 30 de julho de 2014.

DANILO DE ANDRADE REGO
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Educação

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
DATA DE ABERTURA: 18 DE AGOSTO DE 2014
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 13:00 H (TREZE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 0919, ramal 167, (FAX) 3323 1724 e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br site: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 31 de julho de 2014

MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

DATA DE ABERTURA: 19 DE AGOSTO DE 2014.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 31 de Julho de 2014.

DHULLIANY SÁVIA FONTINELE DOS SANTOS
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO, GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
DATA DE ABERTURA: 20 DE AGOSTO DE 2014
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00 H (ONZE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 0919, ramal 167, (FAX) 3323 1724 e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br site: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 31 de julho de 2014

MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER "O PROJETO PERCURSOS FORMATIVOS NA RAPS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
DATA DE ABERTURA: 15 DE AGOSTO DE 2014
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 13:00 H (TREZE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 0919, ramal 167, (FAX) 3323 1724 e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br site: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 31 de julho de 2014

MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Unilateral, referente ao Contrato nº 1.040/2014;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO: Z J C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ: 04.032.995/0001-23

OBJETO: RESCINDIR em 11 de julho de 2014, o Contrato nº 1.040/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa Z J C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;

LICITAÇÃO: CONVITE nº 013/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 78, I, IV e XII e 79, I, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta, item 6.1.4. e Cláusula Oitava, item 8.1, inciso I, do contrato 1.040/2014.

DATA DA RESCISÃO: 11/07/2014.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVI/2014 – PMP- PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.740/2014 – PMP- PARNAÍBA-PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014 – PMP- PARNAÍBA-PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DORMITÓRIO E OUTROS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

Pregoeira: Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos.

Adjudicação: 21/07/2014

Homologação: 21/07/2014

DETERNADORAS DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR (R\$)
01	Colchão de solteiro, espuma D33 com dimensões aproximadas de 24x88x188 cm, suporta até 100kg. Manual de garantia no ato da entrega.	unid	ORTOBOM	430,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
02	Colchão de berço infantil, com dimensões aproximadas de 130x60 espessura de 10 cm. Manual de garantia no ato da entrega.	unid	==	==
Empresa(s) Vencedora(s)				
FRUSTRADO				
03	Travesseiro em espuma, com proteção anti mofo e anti ácaro. 20x50x70cm. Manual de garantia no ato da entrega.	unid	==	==
Empresa(s) Vencedora(s)				
FRUSTRADO				
04	Travesseiro em espuma, para recém-nascido com proteção anti mofo e anti ácaro. 30x20x2,5cm. Manual de garantia no ato da entrega.	unid	==	==
Empresa(s) Vencedora(s)				
FRUSTRADO				
05	Cama de solteiro confeccionada em MDP, sem colchão. Estrado em ripas, travessas e reforço. Ideal para colchões de dimensão 1,38x1,88x0,25. Material leve e resistente. Alta durabilidade. Manual de garantia e montagem no ato da entrega.	unid	HEMAVA/SAFIRA	420,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
06	Berço de madeira. Dimensões 130x60cm, sem gavetas. Manual de garantia e montagem no ato da entrega.	unid	DITÁLIA/ BBI-17	550,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
07	Beliche em madeira com encaixe de proteção, acabamento com verniz, sem colchão. Sistema de Montagem: Parafusos; - Medida para colchão de 0,88 x 1,88 m. Manual de garantia e montagem no ato da entrega.	unid	HEMAVA/ ONIX	620,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
08	Guarda roupa infantil confeccionado em MDF de 15mm revestido em laminado melamínico com duas portas e duas gavetas. Dimensões aproximadas: 190x137x43cm. Manual de garantia e montagem no ato da entrega.	unid	DITÁLIA/ BB-26	520,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
09	Tapete felpudo grande para quarto de crianças. Med.: 200x2,50.	unid	==	==
Empresa(s) Vencedora(s)				
DESERTO				

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVI/2014 – PMP- PARNAÍBA-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015; no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local;
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contrata, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ	01.095.149/0001-64	INSC. ESTADUAL	19.434.496-7
ENDEREÇO	AV SANTOS DUMONT Nº 735 BAIRRO VILA OPERARIA	CEP	64.002-200
CIDADE	TERESINA PI	E-MAIL	vend@fenixmoveis.com.br
CONTATO	LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS		
CPF	057.296.123-54	FONE	(86) 3221-5032 / 9921-1073



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVII/2014 – PMP- PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.265/2014 – PMP- PARNAÍBA-PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014 – PMP- PARNAÍBA-PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeira: Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos.

Adjudicação: 28/07/2014

Homologação: 28/07/2014

DETERNADORAS DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR (R\$)
1.	Balde de plástico de 10 litros, s/ tampa	UND	IBAP	4,60
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME				
2.	Balde de plástico de 30 litros, c/ tampa	UND	IBAP	19,80
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME				
3.	Balde de plástico de 08 litros, s/ tampa	UND	IBAPE	3,69
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA – EPP				
4.	Balde de plástico c/alça e tampa, capacidade 100/108 litros	UND	IBAPE	63,19
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA – EPP				
5.	Balde espremedor dobro amarelo	UND	BETANI	377,00
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME				
6.	Escovão com rodo	Unid	MARANHAO	35,64
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA – EPP				
7.	Bandejas plástico	Und	MERCOPLAST	14,80
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME				
8.	Bandeja de alumínio, c/ 3 divisórias, descartável, 1.000ml	Cento	TAKENT	70,54
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA – EPP				
9.	Bandeja de inox, c/ 5 divisões	Und	BECKER	108,00
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME				
10.	Bandeja de inox, c/ 6 divisões	Und	TRAMONTINA	122,20
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA – EPP				
11.	Ácido para roupa	Lt	FISO	10,95
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor: LIMPSERV LTDA - ME				
12.	Água sanitária, cx c/ 12 unid. de 1.000ml	Cx	DULAGO	20,40
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA – EPP				
Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVII/2014 - PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR (R\$)
13.	Álcool de 1.000 ml	Und	COOPERALCOL	5,18
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º Lugar 3º Lugar	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP LIMPSEV LTDA - ME		
14.	Ácido muriático 1lt	Cx	RILAR	75,04
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
15.	Álcool de 500ml, cx c/ 12	Cx	COOPERALCOOL	47,95
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME		
16.	Amaciante de roupa, 500ml	Und	CRISTAL	3,04
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
17.	Brasso, 250ml	Lata	BRAÇO	10,82
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
18.	Anti-ferrugem, frasco c/ 50ml	Frasco	PROALTO	8,00
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME		
19.	Base seladora metálica, c/ 5 litros	Lt	RISEK	47,50
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
20.	Bico de pato para limpar sanitário	Und	JONHSON	11,41
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar 3º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME LIMPSEV LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
21.	Ácido muriático, litro	Lt	COMBATE	8,26
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
22.	Palha de aço nº 2	Pct	BOMBRIIL	1,95
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME LIMPSEV LTDA - ME		
23.	Cera incolor à base de carnaúba pronto uso (galão c/ 20 litros)	Galão	RISEK	111,98
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
24.	Cera líquida incolor c/ 12 unid x 800ml	Cx	PONTAL	42,86
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
25.	Cera preta alto brilho pronto uso 750 ml (líquida)	Frasco	MAX	8,48
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
26.	Cera vermelha, cx. C/ 12 x 800 ml	Frasco	BRY	31,04
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME		
27.	Cera inc. auto brilhante (brilho molhado) 5 ks.	Frasco	RICEK	37,69
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
28.	Cera líquida incolor, bombona com 20 litros	Bb	RISEK	110,84
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
29.	Cesto plástico telado para Unid o (sem tampa) 10 litros	Und	MERCOPLAST	3,73
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
30.	Cestão plástico (lixão) com tampa cap. 85 litros	Und	MERCOPLAST	60,54
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
31.	Coador de café grande tipo biruta	Und	TECEPAN	9,89
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
32.	Coletor de materiais perfurantes, 07 litros	Und	RAVA	6,20
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME		
33.	Coletor de materiais perfurantes, 13 litros	Und	COLEPAC	10,65
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
34.	Colher descartável, tamanho grande	Pct	BONOPLAST	4,19
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
35.	Copo descartável de 50 ml, cx c/ 5.000 unid.	Cx	BONOPLAST	71,48
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar 3º lugar	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
36.	Copo descartável de 180 ml, cx c/ 2.500 unid.	Cx	BONOPLAST	63,89
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º Lugar	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME		

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVII/2014 - PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR (R\$)
37.	Copo descartável de 200 ml	Mil	BONOPLAST	42,38
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º Lugar	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME		
38.	Copo descartável de 200 ml	Mil	BONOPLAST	1,63
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º Lugar	LIMPSEV LTDA - ME IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME		
39.	Copo de vidro para água (cx. c/ 24 unid.)	Cx	NADIR	19,00
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME		
40.	Prato descartável fundo pet c/ 10 unid	Pct	BONOPLAST	1,95
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	LIMPSEV LTDA - ME		
41.	Prato descartável raso nº 15 pct 10 unid	Cx	NIERPIA	42,50
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME		
42.	Deposito plástico com tampa, cap 8 a 11 litros	Und	BIOPRATIC	29,00
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
43.	Desencrostante para vaso sanitário c/ 12 / 500ml	Frasco	PONTAL	68,39
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
44.	Desodorizador de ar aerosol, cx c/ 12 x 400 ml	Dz	AIRWICK	74,64
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar 3º lugar 4º lugar	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME		
45.	Desinfetante bactericida - uso hospitalar - c/ 05 litros	Galão	RISEK	38,22
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
46.	Desinfetante líquido, cx c/ 06 x 02 litros	Cx	DULAGO	37,87
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME		
47.	Desinfetante líquido, cx c/ 12 x 500ml	Cx	DULAGO	25,09
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
48.	Detergente líquido, cx c/ 24 x 500ml	Cx	FCOLIVEIRA	31,40
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar 3º lugar 4º lugar	LIMPSEV LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME		
49.	Disco para enceradeira 30cm	Und	ENCERABRIL	48,41
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
50.	Disco para enceradeira 35cm	Und	ENCERABRIL	59,25
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
51.	Disco para enceradeira 40cm	Und	ENCERABRIL	63,11
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
52.	Enceradeira industrial 300 mm	Und	3M	3.039,68
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
53.	Enceradeira industrial 350 mm	Und	ENCERABRIL	3.401,58
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
54.	Escova p/filtro tam. pequeno de madeira	Und	CONDOR	1,69
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME		
55.	Escova para limpeza de sapato	Und	CONDOR	7,25
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME		
56.	Escova para unha, caixa c/ 24 unidades	Cx	CONDOR	87,91
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
57.	Escova sanitária c/ suporte.	Unid	LUMAR	5,00
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME		
58.	Escovão para enceradeira (polir) 300 m polidor	Und	ENCERABRIL	44,59
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
59.	Espanador c/ vara p/ teto	Und	MARANHÃO	21,30
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: 2º lugar	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
60.	Espanador pequeno para móveis	Und	COMERCIAL	4,89
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LVII/2014 - PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR (R\$)
61.	Espunja de aço p/ ariar alumínio - Pct c/ 08 Und	Pct	CELETO	1,88
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
62.	Espunja de aço, pacote c/ 14 sacos	Pc	CELETO	21,90
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
63.	Espunja de limpeza dupla face, cx c/ 60 unid.	Cx	PONTAL	34,34
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
64.	Fraldas descartáveis, tam. P, pct c/24	Pct	BABY ROGGER	18,00
	Vencedor: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME			
65.	Fraldas descartáveis, tam. M, pct c/32	Pct	BABY ROGGER	24,00
	Vencedor: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME			
66.	Fraldas descartáveis, tam. G, pct c/28	Pct	HUGGIESO	21,90
	Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
67.	Garrafa plastica para agua cap. 2 litros	Und	LUMAR	8,40
	Vencedor: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
68.	Garrafa plastica americana c/ tampa, 2 litros	Und	NADIR	6,32
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
69.	Garrafa termica normal cap. P/ 1litro	Und	TERMOLAR	20,67
	Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
70.	Garrafo termico c/ torneira capacidade de 5 litros	Und	TERMOLA	106,90
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
71.	Garrafa térmica capacidade 500 ml	Und	TERMOLAR	20,67
	Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
72.	Jarra p/ água de plástico capac. p/ 1 litro	Und	LUMAR	6,34
	Vencedor: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
73.	Limpa alumínio	Gf	FC OLIVEIRA	1,30
	Vencedor: LIMPSERV LTDA - ME			
74.	Limpa vidros, cx c/ 12 x 500ml	Cx	PONTAL	42,25
	Vencedor: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
75.	Limpa dor de uso geral (multi-uso), cx c/ 24 x 500ml	Cx	VEJA	121,95
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
76.	Limpa dor limpeza pesada, cx c/ 24 x 500ml	Cx	PONTAL	121,90
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
77.	Lixeira de pedal (com tampa)	Und	IBAP	32,49
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
78.	Lixeira 80 lts c/ tampa	Und	BOLIVA	84,40
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
79.	Lixeira seletiva 50 lts	Und	PRASVALE	98,75
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
80.	Lixeira basculante 20 lt	Und	BOLIVA	141,68
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
81.	Lixeira 240lt azul c/ roda	Und	JSN	493,50
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
82.	Lustra-móveis, cx c/ 24 x 100ml	Cx	BRIO	97,89
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
83.	Luva forrada profissional tamanho médio	Par	LIMPRANO	3,36
	Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
84.	Luva forrada profissional tamanho grande	Par	LIMPRANO	3,36
	Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
85.	Luva forrada para limpeza tamanho pequeno	Par	LIMPRANO	3,36
	Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LVII/2014 - PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR (R\$)
86.	Máscara descartável com modelador nasal	Und	ESTARFER	1,55
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
87.	Máscara Profissional c/ filtro	Und	LEDAN	83,72
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
88.	Bota de borracha, branca, cano longo N° 40.	Und	PEGAFORTE	29,90
	Vencedor: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME			
89.	Placa sinalizadora piso molhado	Und	BETANI	70,00
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
90.	Garra tipo euro plástica	Und	ACC	12,04
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
91.	Papel higiênico comum fd. C/ 48 rolos	Fardo	PIMPO	21,45
	Vencedor: LIMPSERV LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
92.	Papel higiênico personal FD, c/ 64 rolos 16 x 04 branco	Fd	PERSONAL	77,28
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
93.	Papel toalha-pct.c/ 1000 folhas de 23 x 27cm	Pct	B e B	9,10
	Vencedor: LIMPSERV LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
94.	Papel toalha-pct.c/ 3 rolos	Pct	CLASSIS	6,31
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
95.	Sabão líquido	Und	DULAGO	6,04
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
96.	Sabão em barm (coco) - C/05 unidades	Cx	LAVEBEM	49,14
	Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
97.	Sabão em pedra, cx c/ 10 tabletas 1.000 gramas	Cx	GUARANI	37,70
	Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
98.	Sabão em pó, cx c/ 24 unid. 500 gramas	Cx	PONTAL	61,15
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
99.	Sabão em pó p/ lavanderia c/ 1 kg	kg	BECKER	9,10
	Vencedor: LIMPSERV LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
100.	Sabonete líquido higiene das mãos/ 5 litros	Litro	BECKER	23,30
	Vencedor: LIMPSERV LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
101.	Lava louças neutro 5l	Und	IPE	21,00
	Vencedor: GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME			
102.	Sapólio Vidro c/ 500ml - Cx c/ 24 unidades	Cx	BOMBRIL	115,39
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
103.	Saco de pano p/ limpeza	Und	MARANHÃO	4,30
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
104.	Saco plástico hospitalar 100 litros	Und	RAVA	0,38
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
105.	Saco plástico hospitalar 50 litros	Und	LIPODAG	0,28
	Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME LIMPSERV LTDA - ME			
106.	Saco de plástico transparente p/alimentos - 05 kg pct c/100	Pct	CEG.PLÁSTICO	5,92
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
107.	Saco de plástico transparente p/alimentos - 10 kg pct c/ 100	Pct	CEG.PLÁSTICO	16,23
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
108.	Sacola de plástico (43 x 52) pacote c/ 100	Pct	RAVA	15,93
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
109.	Sacos p/ lixo, 100 litros, fardo c/ 25 pacotes de 05 unid.	Fd	RAVA	47,60
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
110.	Sacos p/ lixo, 15 litros, fardo c/ 25 pacotes de 20 unid.	Fd	RAVA	39,87
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVII/2014 - PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR (R\$)
111.	Sacos p/ lixo, 30 litros, fardo c/ 25 pacotes de 10 unid.	Fd	RAVA	38,89
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
2º lugar:	LIMPSEV LTDA - ME			
112.	Sacos p/ lixo, 50 litros, fardo c/ 25 pacotes de 10 unid.	Fd	RAVA	39,80
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
113.	Hipoclorito de sódio 1% galão c/ 5 litros	Galão	RISEK	18,72
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
114.	Alfinete nº01	Cx	ACC	3,51
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
115.	Alfinete nº02	Cx	ACC	3,58
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
116.	Alfinete nº03	Cx	ACC	3,57
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
117.	Alfinete nº04	Cx	ACC	3,58
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
118.	Alfinete nº05	Cx	ACC	3,53
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
119.	Alfinete nº06	Cx	ACC	3,56
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
120.	Alfinete nº07	Cx	ACC	4,75
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
121.	Alfinete nº08	Cx	ACC	4,75
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
122.	Alfinete nº09	Cx	ACC	4,75
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
123.	Alicate de unha p/ manicure	Und	MUNDIAL	9,50
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
124.	Bacia plástica p/ manicure média	Und	MERCOPLAST	3,86
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
125.	Bacia plástica p/ pedicure	Und	MERCOPLAST	12,47
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
126.	Esmalte p/ unha tipo popular	Und	RISQUÉ	3,88
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
127.	Esmalte p/ unha tipo especial	Und	RISQUÉ	7,33
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
128.	Lixa p/ os pés	Und	SANTA CLARA	2,24
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
129.	Lixa p/ manicure	Und	SANTA CLARA	0,37
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
130.	Tesourinha p/ cortar unha	Und	MIREHERE	16,35
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
131.	Vassoura para terraço de cerdas, cx c/ 12 unid.	Dz	PUMA	76,76
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
132.	Vassoura de palha	Und	PRIMAVERA	0,91
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
133.	Vassoura de pelo 30cm	Und	MARANHÃO	8,14
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
2º Lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
134.	Vassoura de piaçava UP-2	Und	MARANHÃO	6,88
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
135.	Vassoura p/ vaso sanitário c/ suporte	Und	CONDO	5,85
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
136.	Vela de parafina	Und	ARO	0,26
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
137.	Caneta caixa c/ 50 unid. cor azul	Cx	COMPACTO	25,24
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
138.	Barbeador descartável	Und	LUX	2,65
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVII/2014 - PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR (R\$)
139.	Abridor de latas	Und	VIEL	3,86
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
140.	Creme condicionador para cabelo	Und	PALMOLIVE	4,53
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
141.	Creme dental 90g	Und	SORRISO	1,17
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
142.	Guardanapo de papel 23x22cm	Pct	SCALA	0,76
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
143.	Palito dental - Cx c/ 100 palitos	Cx	GINA	0,51
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
144.	Fósforo c/ 20 maços, c/ 10 caixas	Pc	GABOARD	44,99
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
145.	Fita de empacotamento, pacote c/ 04 unid.	Pc	FITPEL	18,00
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
146.	Filtro de café - Ref. 103	Cx	SANTA CLARA	4,84
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
147.	Flanela 10x30 cm	Und	TECEPAN	1,93
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
148.	Flanela média 60 x 40 cm	Dz	MATEX	26,52
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	LIMPSEV LTDA - ME			
149.	Graxa para sapatos diversas cores (líquida)	Und	NUGGET	9,00
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
150.	Graxa para sapatos diversas cores (past)	Und	GRAXA	17,64
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
151.	Raticida - granulado PC	Pct	RAID	4,40
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
152.	Raticida - parafina	Pct	RAT	7,67
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
153.	Inseticida aerosol, sem odor, pct c/ 12 x 300ml	Dz	TOTAL	125,74
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
154.	Óleo para lubrificação de máquinas, caixa c/ 24 x 100ml	Cx	SINGER	60,84
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
155.	Pá p/ lixo c/ cabo longo	Und	MARANHÃO	4,00
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
156.	Cabo	UND	==	==
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	CANCELADO			
157.	Pano de chão estopa	Und	KPTX	2,60
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	LIMPSEV LTDA - ME			
158.	Pano de chão flanelado	Und	TECEPAN	4,84
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
159.	Pano de prato, pacote c/ 45 x 60cm c/ 10 unid.	Pc	KOPAX	47,95
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME			
160.	Pastilha desinfetante e pedra, uma dúzia.	Dz	PONTAL	15,60
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	LIMPSEV LTDA - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
161.	Pilha grande, cx c/ 24 unid.	Cx	PANASSONIC	46,37
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
162.	Removedor de cera com diluente de 1p/50 lt de água, (galão de 5 litros)	Galão	SIGMA	91,00
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	LIMPSEV LTDA - ME			
163.	Soda caustica, cx c/ 24 x 500 g	Cx	PONTAL	126,13
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
164.	Rodo de alumínio 70 cm	Und	BARZEL	37,83
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
Vencedor:	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
2º lugar:	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVII/2014 - PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR (R\$)
165.	Rodo grande, 02 borrachas, 40cm.	Dz	ARO	88,00
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			
166.	Cabo de alumínio 150cm	Und	TECEPAN	25,09
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
	2º lugar: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
167.	Glutaraldeído a 2% galão com 5 litros	Galão	INDEBA	88,87
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP			
	2º lugar: IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME			
168.	Aromatizante de ambiente	Unid	AIRWICK	6,10
	Pessoa(s) Jurídica(s)			
	Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME			

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

1. O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explique adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
2. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015; no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local;
3. É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
4. A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços - SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	GAMA COMERCIO SERVICOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME		
CNPJ	15.088.408/0001-34	INSC. ESTADUAL	19.496.656-1
ENDEREÇO	R SERGIPE Nº 1147. BAIRRO PIRAJA	CEP	64.003-720
CIDADE	TERESINA - PIAUI	E-MAIL	gamathe@hotmail.com
CONTATO	DEIVID MOURA RIBEIRO		
CPF	037.044.263-69	FONE	(86) 3213-3550 / 8825-1977

LICITANTE	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME		
CNPJ	15.137.844/0001-56	INSC. ESTADUAL	19.507.107-7
ENDEREÇO	AV JOAQUIM NELSON Nº 2441 BAIRRO ITARARE	CEP	64.078-625
CIDADE	TERESINA - PIAUI	E-MAIL	hermesoj@hotmail.com
CONTATO	RICARDO RIBEIRO DA SILVA		
CPF	017.500.063-83	FONE	(86) 3236-6633 / 9962-1360 / 8863-3031

LICITANTE	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA - ME		
CNPJ	00.389.646/0001-02	INSC. ESTADUAL	19.432.265-3
ENDEREÇO	CONJ SACY, Q 13 CASA Nº 21. BAIRRO SACY	CEP	64.020-210
CIDADE	TERESINA - PIAUI	E-MAIL	souzairmaos@uol.com.br
CONTATO	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA		
CPF	356.057.083-72	FONE	(86) 3220-3123/3227-1374 / 9986-9695

LICITANTE	LIMPSERV LTDA - ME		
CNPJ	07.194.788/0001-63	INSC. ESTADUAL	19.456.550-5
ENDEREÇO	R EPITACIO PESSOA Nº 1079 BAIRRO LOURIVAL PARENTE	CEP	64.023-450
CIDADE	TERESINA - PIAUI	E-MAIL	simpservtda@gmail.com
CONTATO	KERM Y ALLISON FREITAS DE CARVALHO		
CPF	751.405.783-87	FONE	(86) 3220-1717 / 9814-8696

LICITANTE	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - EPP		
CNPJ	63.345.847/0001-28	INSC. ESTADUAL	19.418.572-9
ENDEREÇO	RUA BARROSO Nº 868. CENTRO/SUL	CEP	64.001-130
CIDADE	TERESINA - PIAUI	E-MAIL	odimilson@uol.com.br
CONTATO	ODIMILSON ALVES PEREIRA		
CPF	199.522.013-20	FONE	(86) 3223-7693 / 3221-7160 / 9981-6592



Parnaíba

Conhecer é se apaixonar...

PRAIA PEDRA DO SAL



A única praia localizada no município de Parnaíba fica a 16 km do centro da cidade. O acesso pela Ponte Simplício Dias leva a uma das melhores opções para o turismo pelo seu aspecto rústico e natural. O Farol localizado em um belo conjunto de pedras, divide o mar agitado no lado leste das águas mansas do lado oeste. No lado bravo o ambiente é próprio para prática de surf, kitesurf e outros esportes náuticos. Na parte mansa é propício ao banho mais tranquilo. A praia conta com uma boa faixa de terra branca e fina, estrutura de lazer, bares, condições para pesca e descanso.

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
 Prefeito de Parnaíba: Florentino Alves Veras Neto
 Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



José Pedro Pinto Veras Junior
 Secretário de Governo

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
 Secretário da Fazenda

Akenor Rodrigues Candeira Filho
 Secretário da Gestão

Francisco Valdir Alves Magalhães
 Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito

João Alves dos Santos
 Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Heleno de Souza Maia
 Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

João Cândia Rodrigues Neto
 Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Ana Cláudia Pereira Gomes
 Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

Maria do Amparo Coelho dos Santos
 Secretária de Saúde

Carlos Eduardo Sousa Silva
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Francisco Eudes Fontenele Aragão
 Controlador Geral do Município

Ielma Silva Fontenele
 Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

José Carlos Martins de Campos
 Procurador da Fazenda Municipal

Antônio Neris Machado Junior
 Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

Fábio Silva Araújo
 Procurador Geral do Município

Christian Saraiva Amorim
 Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

José Romualdo Seno de Araújo
 Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Wellington Rodrigues Sousa
 Secretário de Infraestrutura

José de Ribamar Souza da Silva
 Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Rosany Corrêa
 Secretário de Educação